

EDITAL “PRÊMIO STARTUP ASSEMAE 2019” PARA SELEÇÃO DE PROJETOS OU PLANOS DE NEGÓCIOS DE EQUIPES DE EMPREENDEDORES VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE PRODUTOS, PROCESSOS, OU SERVIÇOS INOVADORES PARA O SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS).

1. INTRODUÇÃO

- 1.1.** O presente Edital destina-se a selecionar projetos ou planos de negócios para o **3º Prêmio Startup Assemae 2019**, ou simplesmente **Prêmio**, voltado aos empreendedores que queiram desenvolver e comercializar novas tecnologias de produtos, processos, ou serviços inovadores na área de saneamento básico: **Água, Esgoto, Drenagem Urbana e Resíduos Sólidos Urbanos**.
- 1.2.** O Prêmio integra as atividades do **49º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae**, a ser realizado de **06 a 10 de maio de 2019**, na cidade de **Cuiabá/MT**, no **Centro de Eventos do Pantanal**, marcando os **35 anos** de criação da **Assemae** e **300 anos** da cidade de **Cuiabá/MT**.
- 1.3.** Os projetos devem abordar ou ter impacto em um dos temas do saneamento básico:
 - 1.3.1. Abastecimento de Água:** captação, tratamento, abastecimento e distribuição de água; resíduos de estação de tratamento de água – ETA;
 - 1.3.2. Esgotamento Sanitário:** caracterização, coleta, afastamento, tratamento, disposição, reúso, resíduos de estação de tratamento de esgoto – ETE;
 - 1.3.3. Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos:** reciclagem, coleta, tratamento, disposição final, aterros, logística reversa;
 - 1.3.4. Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais:** manejo e drenagem de águas pluviais, hidrologia urbana, tratamento, gestão;
 - 1.3.5. Recursos Hídricos:** mananciais superficiais e subterrâneos, planejamento, gestão e aproveitamento das águas, controle da poluição, políticas e estudos avaliativos, cobrança pelo uso da água;
 - 1.3.6. Saúde Pública e Controle de Vetores:** doenças, controle de vetores, epidemiologia, vigilância sanitária e salubridade ambiental;
 - 1.3.7. Política e Gestão dos Serviços de Saneamento Básico:** política, planejamento e gestão ambiental, gestão de serviços públicos de saneamento básico, regulamentação, eficiência gerencial, organização, qualidade, softwares, aplicativos, equipamentos eletrônicos;

- 1.3.8. **Educação Ambiental e Comunicação Social:** participação e controle social, educação ambiental, formação, gestão e capacitação de pessoas em saneamento e meio ambiente;
- 1.3.9. **Gestão e Redução de Perdas de Água, Energia e Eficiência Energética:** gestão e controle de perdas no sistema de abastecimento de água, energia e meio ambiente, conexão entre água e energia, eficiência energética em saneamento, gestão, controle e redução de consumo;
- 1.3.10. **Planos Municipais, Regionais e Estaduais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:** elaboração, implementação e manutenção de planos municipais, regionais e estaduais de saneamento básico, gestão dos resíduos sólidos, consórcios, plano de segurança hídrica;
- 1.3.11. **Política Tarifária e Modelos Regulatórios:** estudos tarifários, sustentabilidade econômico-financeira, estudos de impacto regulatório, atuação de agências reguladoras, inadimplência e arrecadação, fiscalização, dívida ativa;
- 1.3.12. **Saneamento Rural:** água, esgoto, drenagem, resíduos sólidos, gestão comunitária.

2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Os interessados em participar deverão inscrever suas propostas no período compreendido entre **05 de fevereiro a 12 de abril de 2019** pelo portal <http://assemæ.org.br/congressonacional>.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Podem participar desta seleção empresas formalmente constituídas, consideradas como startups, ou empreendedores (na condição de pessoas físicas) que ainda estão constituindo seus negócios, isto é, que não possuem CNPJ.
- 3.2. As inscrições poderão ser feitas individualmente ou por equipes de até três pessoas, sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas. Será aceita apenas uma proposta por CNPJ ou CPF, considerando que em caso de envio de mais de uma inscrição num mesmo CNPJ ou CPF apenas a última recebida será considerada na seleção.
- 3.3. Não poderão participar dessa seleção os membros da comissão de avaliação, da comissão de organização do 49º Congresso Nacional da Assemæ e da equipe de julgamento desse Prêmio, bem como seus parentes em 2º grau, ascendentes e descendentes.
- 3.4. As inscrições dos projetos ou planos de negócios deverão ser realizadas, exclusivamente via internet por meio de formulário eletrônico, em língua portuguesa, a ser disponibilizado no portal <http://assemæ.org.br/congressonacional>, "**Prêmio Startup Assemæ 2019**". As

inscrições terão início no dia **05 de fevereiro de 2019** e se encerrarão no dia **12 de abril de 2019 às 23:59** (Horário de Brasília).

- 3.5. Para se inscreverem, as equipes precisam elaborar, na **forma de plano de negócio**, baseado no modelo de Ficha de Inscrição que consta em anexo, **uma proposta de novo produto, processo, serviço ou tecnologia**.
- 3.6. O produto, processo, serviço ou tecnologia descrito no plano de negócio deverá, necessariamente, impactar em algum ponto o ecossistema dos serviços de saneamento básico do país ou prefeituras municipais, de modo a gerar um produto, solução, oportunidade, novo processo ou um incremento de eficiência a algo já existente, que seja mensurável e significativo.
- 3.7. Os planos de negócios que não atenderem as condições de participação de que tratam os itens **3.1 a 3.6** acima não serão aceitos.
- 3.8. Serão desconsideradas as inscrições que tenham sido realizadas com data posterior ao final do prazo estabelecido para este edital, item **3.4**.
- 3.9. Os participantes passarão por duas fases de avaliação: na **Fase 1**, o projeto ou plano de negócio será analisado do ponto de vista da viabilidade técnica pelo **Comitê de Avaliação Técnica (CAT)**. As **8 (oito)** primeiras equipes colocadas na **Fase 1** irão para a **Fase 2**, de julgamento, que será realizada no **49º Congresso Nacional de Saneamento da Assemæe**, no período **de 06 a 10 de maio de 2019**, na cidade de **Cuiabá/MT, no Centro de Eventos do Pantanal**.
- 3.10. As **8 (oito) primeiras Startups** selecionadas na **Fase 1** farão a exposição de seus projetos de **07 a 09 de maio de 2019**, durante o **49º Congresso Nacional de Saneamento da Assemæe**, em espaço reservado para esta finalidade.
- 3.11. Também fica estabelecido que para as **8 (oito) primeiras Startups** selecionadas, a **Assemæe** custeará as despesas com transporte aéreo ou terrestre nacional, hospedagem e inscrição no **49º CNSA** para um (01) representante de cada Startup.

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA - FASE 1

- 4.1. Na **Fase 1**, haverá um **Comitê de Avaliação Técnica (CAT)** para análise da proposta ou ideia apresentada no plano de negócios. O CAT será composto por membros de entidades públicas e privadas, portadores de ilibada reputação e competência técnica para avaliação das propostas.
- 4.2. Os avaliadores do CAT farão uma análise técnica das propostas inscritas no portal <http://assemæe.org.br/congressonacional>, a qual primará pela conformidade com os critérios estabelecidos a seguir:

Critérios Fase 1	Subcritérios Fase 1 e Descrição	Pontos por Subcritério	Total de Pontos por Critério
<p>1. Capacidade técnica da equipe proponente do projeto ou plano de negócios:</p> <p>Consiste na avaliação da familiaridade da equipe participante com o projeto ou plano de negócios proposto. Avalia-se este critério a partir da análise da formação e experiência dos integrantes da equipe comparada à proposta. Quanto maior a aderência da formação técnica da equipe ao projeto ou plano de negócios proposto, maior a pontuação atribuída.</p>	<p>1.1. Capacidade técnica da equipe proponente do modelo de negócios</p>	<p>Sem formação superior ou técnica</p> <p>0 ponto</p>	<p>Até 5 pontos</p>
		<p>Formação superior ou técnica diferente do projeto ou plano de negócios e ausência de interdisciplinaridade</p> <p>1 ponto</p>	
		<p>Formação superior ou técnica diferente do projeto ou plano de negócios, mas há interdisciplinaridade</p> <p>2 pontos</p>	
		<p>Formação aderente ao projeto ou plano de negócios, nível superior, mestrado ou doutorado</p> <p>3 pontos</p>	
	<p>1.2. Experiência da equipe técnica</p>	<p>Nunca atuou em projetos ou organizações correlatas ao projeto ou plano de negócios</p> <p>0 ponto</p>	
		<p>Atuou em projetos ou organizações correlatas em nível operacional</p> <p>1 ponto</p>	
		<p>Atuou em projetos ou organizações correlatas em nível operacional e gerencial</p> <p>2 pontos</p>	

Critérios Fase 1	Subcritérios Fase 1 e Descrição	Pontos por Subcritério	Total de Pontos por Critério
<p>2. Inovação e impacto no mercado:</p> <p>Consiste na avaliação do grau de inovação e abrangência da ideia proposta do ponto de vista técnico. Quanto mais original a ideia do projeto e do plano de negócios, maior a pontuação atribuída. Da mesma forma, quanto maior for a abrangência e mercado, maior a pontuação. O mercado alvo prioritário será o de prestadores de serviços de saneamento básico.</p>	<p>2.1. Grau de inovação</p>	<p>Não há inovação, possui muitos similares (maior ou igual a 3)</p> <p>0 ponto</p>	<p>Até 5 pontos</p>
		<p>Inovação incremental, tecnologia e modelo de negócios semelhantes ao existente (maior do que 3 em ambos)</p> <p>1 ponto</p>	
		<p>Inovação semi-radical, tecnologia ou modelo de negócios novos (maior do que 3 em apenas um deles)</p> <p>2 pontos</p>	
		<p>Inovação radical, tecnologia e modelo de negócio novos</p> <p>3 pontos</p>	
	<p>2.2. Impacto na área de Saneamento Básico Nacional (Água, Esgoto, Drenagem Urbana e Resíduos Sólidos Urbanos)</p>	<p>Não impacta a área de saneamento básico nacional</p> <p>0 ponto</p>	
		<p>Impacto médio na área de saneamento básico nacional</p> <p>1 ponto</p>	
<p>Forte impacto na área de saneamento básico nacional</p> <p>2 pontos</p>			

Critérios Fase 1	Subcritérios Fase 1 e Descrição	Pontos por Subcritério	Total de Pontos por Critério
<p>3. Qualidade do projeto ou plano de negócios:</p> <p>Consiste na avaliação da qualidade e a coerência da apresentação do ponto de vista da descrição do projeto ou plano de negócios bem como a qualidade do texto do projeto. Quanto melhor a apresentação e o texto do projeto, maior a pontuação atribuída.</p>	<p>3.1. Qualidade da apresentação</p>	<p>Apresentação subjetiva e não aderente ao projeto ou plano de negócios</p> <p>0 ponto</p>	<p>Até 4 pontos</p>
		<p>Apresentação objetiva e aderente ao projeto</p> <p>1 ponto</p>	
		<p>Apresentação objetiva, aderente ao projeto e criativa</p> <p>2 pontos</p>	
	<p>3.2. Qualidade da descrição do projeto ou plano de negócios</p>	<p>Plano de negócios incompleto, sem todas as informações pedidas na Ficha de Inscrição.</p> <p>0 ponto</p>	
		<p>Plano de negócio completo, porém sem coerência do ponto de vista técnico.</p> <p>1 ponto</p>	
		<p>Plano de negócios completo com coerência dos pontos de vista técnico, financeiro e mercadológico</p> <p>2 pontos</p>	

- 4.3.** Os planos de negócios serão analisados pelos avaliadores, que selecionarão **8 (oito)** planos para ingressarem na **Fase 2** (julgamento).
- 4.4.** As notas de cada equipe correspondem às somas das notas para cada um dos critérios. A soma máxima de pontos para cada equipe na **Fase 1** é de **14**.
- 4.5.** No dia **16 de abril 2019**, será publicado no portal <http://assemáe.org.br/congressonacional> o resultado da **Fase 1**, com a nota final de cada equipe inscrita. As **8 (oito)** primeiras equipes, cujos planos de negócios

atingirem a maior pontuação na **Fase 1** serão convidadas para a **Fase 2** (julgamento).

5. JULGAMENTO - FASE 2

- 5.1. Os representantes das **8 (oito) Startups** deverão apresentar seu projeto durante o **49º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae**, em espaço reservado para esta finalidade, onde poderão ser apresentados protótipos, cartazes, panfletos e vídeos, que serão confeccionados por sua inteira responsabilidade.
- 5.2. A Assemae irá disponibilizar acesso à internet, equipamentos audiovisuais e de sonorização. Demais equipamentos ou necessidades serão de inteira responsabilidade do participante.
- 5.3. Os representantes das **8 (oito) Startups** também deverão apresentar à Comissão Organizadora **um vídeo de 5 minutos** no qual mostra sucintamente o projeto. O vídeo deverá ter formato MP4 e ser entregue no *mídia desk* do evento.
- 5.4. A **Fase 2** será formada por representantes de entidades de direito público e privado, e especialistas no tema do Prêmio, os quais comporão a **Comissão Julgadora** que atuará nesta Fase para avaliar as propostas das equipes finalistas.
- 5.5. Somente participarão da **Fase 2** as equipes de empresas ou pessoas físicas que forem habilitadas pela **Fase 1**.
- 5.6. A **Comissão Julgadora** avaliará as **8 (oito)** propostas e equipes finalistas na data de **09 de maio de 2019** e escolherá as **3 (três)** equipes vencedoras.
- 5.7. A **Fase 2** será realizada no mesmo dia da entrega da premiação. Cada equipe empreendedora precisará defender seu projeto ou plano de negócios em, no máximo, **5 (cinco) minutos** para a Comissão Julgadora, que escolherá as **3 (três)** equipes vencedoras, segundo os critérios e subcritérios a seguir:

Critérios Fase 2	Subcritérios Fase 2 e Descrição	Pontos por Subcritério	Total de Pontos por Critério
1. Estágio de desenvolvimento e validação do produto, serviço, tecnologia ou projeto proposto: Consiste na avaliação do grau de desenvolvimento do produto, serviço, tecnologia ou projeto proposto. Quanto mais avançado estiver o	1.1. Estágio de desenvolvimento e validação	Conceito em desenvolvimento 0 ponto	Até 3 pontos
		POC (<i>proof of concept</i>) em andamento 1 ponto	
		POC (<i>proof of concept</i>) realizada e viabilidade técnica	

desenvolvimento e validação do produto, maior será a pontuação atribuída.		confirmada	
		2 pontos	
		Produto finalizado e com receita	
		3 pontos	

Critérios Fase 2	Subcritérios Fase 2 e Descrição	Pontos por Subcritério	Total de Pontos por Critério
<p>2. Grau de atratividade e potencial de aplicação no mercado:</p> <p>Consiste na avaliação se a ideia ou o produto terá aceitação e aplicação pelo mercado. Quanto maior a aplicação e o potencial de aceitação pelo mercado, maior a pontuação atribuída.</p>	<p>2.1. Potencial de aceitação pelas empresas de Saneamento básico (Água, Esgoto, Drenagem Urbana e Resíduos Sólidos Urbanos)</p>	Sem potencial viável de aceitação pelas empresas de saneamento básico	Até 5 pontos
		0 ponto	
		Com potencial razoável de aceitação pelas empresas de saneamento básico	
	1 ponto		
	Com forte potencial de aceitação pelas empresas de saneamento básico		
	2 pontos		
	<p>2.2. Potencial de aplicação da ideia ou do produto</p>	Potencial de aplicação inexistente	
		0 ponto	
Baixo potencial de aplicação da ideia ou do produto			
1 ponto			
Médio potencial de aplicação da ideia ou do produto			
2 pontos			
Alto potencial de aplicação da ideia ou do produto			
3 pontos			

Critérios Fase 2	Subcritérios Fase 2 e Descrição	Pontos por Subcritério	Total de Pontos por Critério
<p>3. Perfil empreendedor:</p> <p>Consiste na avaliação do perfil empreendedor da equipe através do entusiasmo, da visão de futuro e da capacidade de defesa de seu projeto ou plano de negócio. Quanto mais empreendedor o perfil da equipe, maior a pontuação atribuída. Da mesma forma, quanto melhor for o planejamento e visão da equipe, maior a pontuação atribuída.</p>	<p>3.1. Entusiasmo e visão de empreendedorismo</p>	<p>Falta de visão empreendedora</p> <p>0 ponto</p>	<p>Até 4 pontos</p>
		<p>Liderança capacitada com visão de empreendedorismo</p> <p>1 ponto</p>	
		<p>Liderança capacitada com motivação</p> <p>2 pontos</p>	
	<p>3.2. Visão de futuro</p>	<p>Falta de visão de planejamento</p> <p>0 ponto</p>	
		<p>Visão limitada de planejamento de curto prazo</p> <p>1 ponto</p>	
		<p>Visão de médio e longo prazo, com noção de planejamento</p> <p>2 pontos</p>	
<p>4. Impacto nas Empresas de Saneamento Básico:</p> <p>Consiste na avaliação do o impacto gerado pela ideia nas Empresas de Saneamento Básico. Quanto maior for o impacto, maior será a pontuação atribuída.</p>	<p>4.1. Impacto nas empresas de saneamento básico (Água, Esgoto, Drenagem Urbana e Resíduos Sólidos Urbanos)</p>	<p>Sem impacto</p> <p>0 ponto</p>	<p>Até 3 pontos</p>
		<p>Fraco impacto</p> <p>1 ponto</p>	
		<p>Médio impacto</p> <p>2 pontos</p>	
		<p>Alto impacto</p> <p>3 pontos</p>	

5.8. Na **Fase 2**, cada equipe poderá receber no máximo **15 pontos** pela **Comissão Julgadora** e as **3 (três)** equipes que atingirem a maior pontuação serão as ganhadoras do Prêmio.



- 5.9. Caso haja empate na pontuação atribuída às equipes na **Fase 2**, serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem, a pontuação obtida na **Fase 1** e o desempenho de cada equipe na apresentação.

6. PREMIAÇÃO

- 6.1. O julgamento, a divulgação dos resultados finais e a premiação ocorrerão no dia **09 de maio de 2019**, em horário e local a ser definido pela organização do **49º Congresso Nacional de Saneamento da Assemæe**, comunicados até o início da **Fase 2**.
- 6.2. As **3 (três)** equipes vencedoras receberão troféus e certificados de premiação.
- 6.3. Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do projeto representa a aceitação das normas contidas neste Edital.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Nacional do **49º CNSA**.
- 7.3. Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Brasília/DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente Edital, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CALENDÁRIO

- Prazo de Inscrição: **05 de fevereiro a 12 de abril de 2019**.
- Publicação do resultado da Fase 1: **16 de abril de 2019**.
- Indicação dos membros representantes das Startups classificadas para Fase 2, conforme item 3.11 do Edital: **17 de abril de 2019**.
- Julgamento da Fase 2: **09 de maio de 2019**.
- Premiação Final: **09 de maio de 2019**.

Brasília, 25 de março de 2019.



Associação Nacional dos Serviços
Municipais de Saneamento

Fernando Ribeiro Rossilho

Coord. do 3º Prêmio Startup Assemae 2019

Rodopiano Marques Evangelista

Coord. Geral do 49ºCNSA

Aparecido Hojaij

Presidente da Assemae



Associação Nacional dos Serviços
Municipais de Saneamento

ANEXO – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome da Equipe/Empresa:

Telefone: ()

E-mail:

Tipo de inscrição: () CNPJ () CPF

CNPJ/CPF:

Integrantes (relacionar todos):

Nome:

CPF:

E-mail:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Título e finalidade/objetivo do seu projeto ou plano de negócios.
2. Qual a oportunidade?
3. Quais as contribuições para as empresas de saneamento básico trazidas pelo projeto ou plano?
4. Qual a solução? Discorra sobre o grau de inovação do seu produto ou ideia.
5. Situação do projeto. Discorra sobre o estágio de desenvolvimento, se ideia, protótipo, produto pronto, produto validado ou outro estágio. Discorra sobre eventuais desafios a serem superados.
6. Quem são os concorrentes?
7. Qual o público-alvo?
8. Modelo de comercialização.
9. Situação da empresa.
10. Equipe do projeto (Nome e mini-CV contendo a formação e experiência de cada membro).
11. Detalhes adicionais que julgar pertinente.